

Educando para a paz

EDITAL DC/BP 5/2024

ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1.º SEMESTRE DE 2024.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1.º** Ficam abertas, até o dia 17 de março de 2024, via Protocolo Online Requerimento Geral, as inscrições às vagas internas de estágio curricular não remunerado no curso de Arquitetura e Urbanismo.
- § 1.º As especificações estão definidas no Anexo I deste Edital.
- § 2.º O candidato à vaga deverá:
 - estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco (USF);
 - II. estar matriculado no componente curricular "Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo I" ou "Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo II" do 9.º e 10.º semestres, respectivamente, da matriz 0011-B;
 - III. ter disponibilidade para o cumprimento de atividades práticas de 6 horas diárias.
- Art. 2.º O estudante interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de Protocolo Online Requerimento Geral.

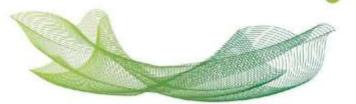
Parágrafo único. O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar ao prof. Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo e-mail paulo.eduardo@usf.edu.br, uma declaração escrita de próprio punho, na qual descreva o fato de não ter conseguido cursar o Estágio Supervisionado em ambiente externo à USF, e o Formulário de Inscrição (Anexo II).

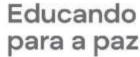
Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 20 de março de 2024, por meio de edital publicado no site da USF.











- **Art. 4.º** Os candidatos selecionados para as vagas de estágio só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio via NEP Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.
- Art. 5.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.
- Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.
- **Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de março de 2024.

Assinado digitalmente por: PATRICIA TEIXEIRA COSTA CPF: ***.595.548-** Data: 08/03/2024 10:42:27 -03:00

Patrícia Teixeira Costa

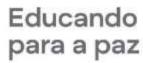
Diretor de Câmpus – Bragança Paulista











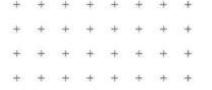
Anexo ao Edital DC/BP 5/2024

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA VAGA

Curso / Responsável	Resumo das atividades a serem realizadas	Local para realização das atividades práticas	CH Total a ser cumprida no semestre
Arquitetura e Urbanismo	Desenvolvimento de Projetos e	Centro de Estudos Urbanos –	444
Prof. Diego Fonseca Brasil Vianna	Atendimento à Comunidade	Câmpus Bragança Paulista	114









Educando para a paz

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		RA:
Curso:	Semestre de Matrícula:	
Câmpus:	_	
E-mail:		
Telefones:		
Possui vínculo empregatício? () \$	Sim () Não Empresa/Instituiçã	io:
Dias e Horários de trabalho na emp	oresa/instituição:	
Data:/	Assinatura:	







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KV4BS-PYCKW-2JVNH-VEA6Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA TEIXEIRA COSTA (CPF ***.595.548-**) em 08/03/2024 10:42 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/KV4BS-PYCKW-2JVNH-VEA6Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate